

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1185/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do 19ª Regional de Saúde Jacarezinho

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,*

- considerando o contido no protocolo nº **20.235.725-3**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **19ª Regional de Saúde**, sede em **Jacarezinho**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Sônia Maria Freitas, RG- 3386689-5, Técnica Administrativa – Presidente;
- II. Louise de Lara Araújo, RG- 9817617-9, Administradora – Membro;
- III. Ligiane Fraga, RG- 7350363-9, Assessora – Membro;
- IV. João Lucas Thabet Venturine, RG- 7317930-0, Diretor – Suplente;

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o **19ª Regional de Saúde**.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0354/2023.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_1185\_20.235.7253.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 30/08/2024 10:34.

Inserido ao protocolo **20.235.725-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 30/08/2024 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b28ba1d031dc2c28fc7c45c784ee59fc**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>100067/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 1185/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_1185_2024.rtf</a> 168,68 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	30/08/2024 10:50	
Data de publicação		
 02/09/2024 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		30/08/24 11:22
		 N° da Edição do Diário: 11736
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	